



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

Portaria n.º 440 de 02 de janeiro de 2023

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB”.

O Sr. Sérgio Lúcio Camilo, Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, as pessoas abaixo relacionadas, como representantes dos respectivos órgãos e entidades a seguir mencionadas.

I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Franciele Teixeira Vidal

Suplente: Marlene Aparecida Cardoso Cristóvão 17/2020

Titular: Wellington Faria do Carmo

Suplente: Rafaela Aparecida da Silva

II - PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Antônio Márcio Alves de Almeida

Suplente: Janice Ricardo Nunes Hott

III – DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Ana Paula Maciel Santos

Suplente: Ricardo Moisés Sá Pires Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

IV – SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Camila de Amorim Gomes Dutra

Suplente: Thamires Cristina Florenço Arruda

V – PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Valmir Ferreira Coelho

Suplente: Sthefane Gomes Marques

Titular: Maria Aparecida Soares Marques

Suplente: Silvanéia Gomes Pereira

VI - ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Neusa Custódio dos Santos

Suplente: Celita Batista de Andrade Knupp

Titular: Marli Dias Martins

Suplente: Leonel Juventino Knupp Filho

VII– REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Douglas Luiz Dornelas

Suplente: Vera Lúcia Coimbra da Silva

“CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR”

VIII - CONSELHO TUTELAR

ADM. 2017/2020

Titular: Vitória dos Santos Gomes Chagas

Suplente: Elia Junia Vítor Amorim

IX – REPESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Antônio Ramos Dutra

Suplente: Carlos Roberto da Silva

Titular: Ecimar Henrique Alves

Suplente: Cristiano de Souza Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

Art. 2º - A função do Membro do conselho é considerada serviço de relevante valor social, portanto sem remuneração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Manhuaçu, 02 de janeiro de 2023.

Sérgio Lúcio Camilo

Prefeito Municipal

Prefeitura de

SÃO JOÃO
do Manhuaçu



“CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR”

ADM. 2017/2020